

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 122/2024
Dispensa nº: 060/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, alinhamento, balanceamento, dentre outros, em veículos leves, utilitários, caminhões e máquinas pesadas da frota da Secretaria Municipal de Educação.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA e Elisabete de Oliveira Alves, Gestora do Fundo Municipal de Educação, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 122/2024, Dispensa nº 060/2024, em especial, o parecer técnico e parecer referencial, autorizo a contratação da empresa ERISCAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME, CNPJ nº 16.622.459/0001-67, para prestação de serviços mecânicos, elétricos, alinhamento, balanceamento, dentre outros, em veículos leves, utilitários, caminhões e máquinas pesadas da frota da Secretaria Municipal de Educação, pelo valor global de R\$ 58.996,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais) até 31 de dezembro de 2024, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 27 de agosto de 2024.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Elisabete de Oliveira Alves
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 122/2024
Dispensa nº: 060/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, alinhamento, balanceamento, dentre outros, em veículos leves, utilitários, caminhões e máquinas pesadas da frota da Secretaria Municipal de Educação.

O O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia e a Gestora do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e declaração de subsunção de que o processo em epígrafe se amolda às orientações do Parecer Referencial nº 001/2024 expedido pela Procuradoria Jurídica do Município. Em consequência fica a empresa ERISCAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME, CNPJ nº 16.622.459/0001-67, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de serviços mecânicos, elétricos, alinhamento, balanceamento, dentre outros, em veículos leves, utilitários, caminhões e máquinas pesadas da frota da Secretaria Municipal de Educação, no valor global de R\$ 58.996,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais).

Cordeiros – BA, 27 de agosto de 2024.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Elisabete de Oliveira Alves
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 122/2024
Dispensa nº: 060/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, alinhamento, balanceamento, dentre outros, em veículos leves, utilitários, caminhões e máquinas pesadas da frota da Secretaria Municipal de Educação.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 122/2024, referente a dispensa de licitação nº 060/2024, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa ERISCAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME, CNPJ nº 16.622.459/0001-67, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços mecânicos, elétricos, alinhamento, balanceamento, dentre outros, em veículos leves, utilitários, caminhões e máquinas pesadas da frota da Secretaria Municipal de Educação, pelo valor global de R\$ 58.996,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais).

Cordeiros – BA, 27 de agosto de 2024.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Elisabete de Oliveira Alves
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 122/2024
Dispensa nº: 060/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, alinhamento, balanceamento, dentre outros, em veículos leves, utilitários, caminhões e máquinas pesadas da frota da Secretaria Municipal de Educação.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CORDEIROS BAHIA, CNPJ nº 30.886.164/0001-29; Contratada: ERISCAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME, CNPJ nº 16.622.459/0001-67, com sede a Avenida João José da Costa Filho, nº 499, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia; Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, alinhamento, balanceamento, dentre outros, em veículos leves, utilitários, caminhões e máquinas pesadas da frota da Secretaria Municipal de Educação; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Parecer Referencial; Valor Global do Contrato: R\$ 58.996,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais); Forma de prestação dos serviços: parcelado/indireta; Prazo Contratual: até 31 de dezembro de 2024; Ato de Ratificação: 122/2024; Ato de Homologação: 122/2024; Cordeiros - BA, 27 de agosto de 2024; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal; Elisabete de Oliveira Alves, Gestora do Fundo Municipal de Educação